

PORTARIA G.P Nº.: 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2018**, ao Servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.544	PATRICIA CALDAS PEIXOTO	17/10/2016 a 16/10/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal